



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.638 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

05 de março de 2024 (Terça-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2567 de 5 de março, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$15.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Suplementado R\$			15.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$15.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$15.000,00

#### Dotações Anuladas

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.14.00	DIÁRIAS CIVIL	Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Anulado R\$			15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito 5 de março, 2024

Sentur

Página 1 de 1



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023

Processo Administrativo nº 14402/2023

Edital Da Chamada Pública Nº 005/2023 para Gestão De Serviços de Saúde da Unidade Municipal de Pronto Atendimento - Upa 24 Horas Seropédica – Incra - Porte II, Opção V, no Município de Seropédica/RJ, por Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada como Organização Social pelo Município de Seropédica na Área da Saúde. Foram analisados os Envelopes "B" com as propostas das três Instituições que se apresentaram neste Processo de Chamamento Público, a saber:

1. INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB
2. INSTITUTO ELISA DE CASTRO – IEC
3. PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA.

As análises tiveram quatro enfoques:

- C1 – Organização das Atividades;  
C2 – Qualidade;  
C3 – Experiência e Responsabilidade Técnica e  
C4 – Experiência em Gestão Hospitalar/Urgência e Emergência, bem como conter os elementos abaixo indicados:

1- AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB

Os documentos estavam em conformidade com o edital

2- INSTITUTO ELISA DE CASTRO – IEC

Os documentos estavam em conformidade com o edital

3- PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Os documentos estavam em conformidade com o edital

PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL / ASSISTENCIAL = 30 PONTOS ( 3,75 cd item)

Item	Descrição	PONTUAÇÃO		
		IDAB	IEC	PHOENIX
a.	Organograma	3,75	3,75	3,00
b.	Protocolos e organização de atividades assistenciais;	3,75	3,50	3,50
c.	Protocolos e organização do Serviço de Farmácia	3,75	3,50	3,50
d.	Atividades de Apoio	3,75	3,75	3,75
e.	Atividades Administrativas e Financeiras	3,75	2,25	2,00
f.	Proposta de quantificação da assistência, incluindo eventual proposta de incremento de atividade (cronograma /estimativa de produção)	3,75	3,75	3,75
g.	Apresentação da Política de Gestão de Pessoas a ser praticada	3,75	3,75	3,75
h.	Apresentação do dimensionamento de Recursos Humanos estimados	3,75	3,75	3,75
<b>TOTAL</b>		<b>30,00</b>	<b>28,00</b>	<b>27,00</b>

JUSTIFICATIVAS:

- a. PHOENIX apresentou organograma superficial, apresentando apenas uma linha de comando, diferentemente das demais Instituições que apresentaram a estrutura objetiva da organização.
- b. IEC e PHOENIX, no que se refere a organização das atividades não apresentaram de forma organizacional, discorrendo rotinas fora do fluxo de trabalho, desta forma não se evidencia o a passo da Instituição.
- c. IEC e PHOENIX não esclareceram a forma de dispensação dos materiais hospitalares.
- e. IEC e PHOENIX não apresentaram metodologias de gestão superiores ao IDAB, que propôs, entre as medidas: implantação de comitê gestor, sistema de avaliação de metas médica (um dos grandes gargalos na gestão de serviços de saúde), comissão de transição. Também não foram identificados Manual/Regulamento de Compras. A elaboração e a aplicação desse regulamento são essenciais para a garantia de eficiência e transparência dos processos adotados pelas OS e, como consequência, para o aperfeiçoamento e o fortalecimento da gestão da transparência no uso do Erário público.

Neste quesito (C1), de modo geral, a Instituição IDAB conseguiu demonstrar maior capacidade de gestão administrativa, o que de certa forma conseguirá manter a organização estrutural de controles financeiros.

C2. PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS A QUALIDADE = 30 PONTOS ( 3,75 cd item)

Item	Descrição	PONTUAÇÃO		
		IDAB	IEC	PHOENIX
a.	Proposta de funcionamento das Comissões Técnicas	3,75	3,75	3,75
b.	Monitoramento de indicadores de desempenho da qualidade e da produtividade, dentre outros	3,75	3,75	3,75
c.	Sistemáticas de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento acima	3,75	3,75	3,75
d.	Proposta de Serviço de Atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação	3,75	3,75	3,75

e.	Proposta de Educação Permanente	3,75	3,50	3,50
f.	Sustentabilidade ambiental quanto ao descarte de resíduos	3,75	3,75	3,75
g.	Sistemática de monitoramento e garantia da qualidade da Informação	3,75	3,75	3,75
h.	Outras iniciativas e Programas de Qualidade, implantados ou em desenvolvimento pela Organização Social: apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.	1,00	1,00	1,00
<b>TOTAL</b>		<b>27,25</b>	<b>27,00</b>	<b>27,00</b>

JUSTIFICATIVAS:

e. Empresa IDAB manterá em seu dimensionamento de pessoal Profissional Exclusivo para o referido serviço, além de apresentar cronograma mais coerente com a realidade.

h. Apresentado parcialmente por todas as Instituições, porém inconclusivas, faltando: apresentar: cronograma de implantação e orçamento previsto.

Neste quesito (C2), de modo geral, todas as Instituições demonstraram atenção quanto à qualidade que deverá ser prestada aos usuários e também aos colaboradores, utilizando-se ferramentas da qualidade hoje disponíveis, a fim de assegurar o bom relacionamento nos mais variados aspectos, valendo-se ainda do bom ambiente de trabalho a ser adotado.

C3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA = 20 PONTOS

Item	Descrição	PONTUAÇÃO		
		IDAB	IEC	PHOENIX
a.	Comprovação de experiência anterior dos profissionais/corpo técnico da entidade, pertinente e compatível com o objeto deste Edital, através de documentação hábil, fornecida por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que permitam comprovar a atuação referidos profissionais na área saúde.	20,00	20,00	20,00

Neste quesito (C3), todas as Instituições cumpriram com os requisitos, atendendo compatibilidade e autenticidade dos documentos apresentados.

C4. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR, URG/EMERGÊNCIA, AMBULATORIAL= 20 PONTOS

Item	Descrição	PONTUAÇÃO		
		IDAB	IEC	PHOENIX
a.	Experiência em Gestão de Unidades de Urgência e Emergência, com perfil semelhante,	20,00	20,00	20,00
	assim entendido como unidade hospitalar ou unidade de pronto atendimento e a Gestão de Unidades Ambulatoriais será comprovada através de contratos de gestão neste ou em outros municípios, devendo ser apresentados atestados de capacidade técnica.			
<b>TOTAL</b>		<b>20,00</b>	<b>20,00</b>	<b>20,00</b>

Neste quesito (C4), todas as Instituições cumpriram com os requisitos, apresentando documentos comprobatórios da expertise em gestão de unidades de saúde, sejam hospitalares urgência e emergência e ambulatoriais.

No julgamento da Pontuação Técnica para a definição da Nota Técnica (NT) será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação, sendo desclassificada a Organização Social que não atingir no somatório do NT o mínimo conforme o item 2.1 acima.

NT IDAB = C1+ C2+ C3 + C4, ou:

- NT IDAB = 30,00 + 27,25 + 20 + 20 = 97,25
- NT IEC = 28,00 + 27,00 + 20 + 20 = 95,00
- NT PHOENIX = 27,00 + 27,00 + 20 + 20 = 94,00

O Julgamento do Programa de Trabalho será definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT) das Organizações Sociais habilitadas, dividida pela pontuação Maior de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas das Organizações Sociais habilitadas:

ITP (Índice Técnico da Proposta):  $ITP = NT / MNT * 10$

- ITP IDAB = 97,25 / 97,25 \* 10 = 10,00
- ITP IEC = 95/00 / 97,25 \* 10 = 9,77
- ITP PHOENIX = 94,00 / 97,25 \* 10 = 9,67

No julgamento das Propostas para a definição da Nota de Preço (NP) foram avaliados:

Preços Propostos (PP) pelas O.S. versus Proposta de Menor Preço (MP)

Preços Propostos:

IDAB	IEC	PHOENIX
R\$ 17.349.339,25	R\$ 19.322.365,81	R\$ 19.579.143,92

Nota: IDAB possui CEBAS, o que lhe confere isenções nos tributos da folha de pagamento, por exemplo.

NP = MP / PP \* 10

- NP IDAB = R\$17.349.339,25 / R\$17.349.339,25 \* 10 = 10,00

- NP IEC = R\$19.322.365,81 / R\$17.349.339,25 \* 10 = 11,14
- NP PHOENIX = R\$19.579.143,92 / R\$17.349.339,25 \* 10 = 11,29

IDAB	IEC	PHOENIX
10,00	11,14	11,29

A classificação das propostas foi realizada pela média ponderada das Propostas Técnicas e Econômicas, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70                      PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30  
 $A = ((ITP \times 70) + (NP \times 30)) / 100$

IDAB	IEC	PHOENIX
10,00	9,53	9,42

Declarada vencedora, INSTITUTO DIVA ALVES DO BRASIL – IDAB, CNPJ nº 12.955.134/0001-45, por apresentar Avaliação com a maior pontuação de avaliação dentre as demais pontuações totais.

Seropédica, 04 de março de 2024.

Comissão de Análise Documental e Julgamento

**Marcio Figueiredo do Canto**

Cargo Diretor de Urgência e Emergência

Mat. 17.679

**Ivan Leite Bernardo de Oliveira**

Coordenador UPA

Mat. 6560285

**Renata de Amorim Gomes de Araújo**

Diretora Administrativa em Saúde

Mat. 17.683



**Memória de Cálculo:**

$NP = MP / PP * 10$

- NP IDAB = R\$17.349.339,25 / R\$17.349.339,25 \* 10 = 10,00
- NP IEC = R\$19.322.365,81 / R\$17.349.339,25 \* 10 = 11,14
- NP PHOENIX = R\$19.579.143,92 / R\$17.349.339,25 \* 10 = 11,29

**Média Ponderada:**

- A - IDAB =  $((10,00 \times 70) + (10 \times 30)) / 100 = ((700) + (300)) / 100 = 10,00$
- A - IEC =  $((9,77 \times 70) + (8,98 \times 30)) / 100 = ((716,8) + (269,4)) / 100 = 9,53$
- A - PHOENIX =  $((9,67 \times 70) + (8,86 \times 30)) / 100 = ((724,5) + (265,8)) / 100 = 9,42$